Lei 255/66.

Faço saber que Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica determinado, que o trecho compreendido por traz das Ruas Inácio Muniz e Tito Aragão, terá o nome de Rua Manoel Batista, e que a primeira (1a) Rua, Travessa ou Avenida, que fôr / construida, no terreno adquiridopor esta Prefeitura, para urbanização da Vila do Pará, terá o nome de Maria Barboza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, em 3 de novembro de 1966.

Raymundo Francelino Aragão - Prefito do Município.